

REQUERIMENTO Nº

030/2021

A vereadora PAULA TOPPAN, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Prefeito **EVANDRO MURA**, solicitando às providências que se fizerem necessárias, no sentido de informar à está edilidade o seguinte:

- Foi concluído o processo de regularização do Loteamento Parque das Araras localizado no Córrego da Traíra na área de lazer do Município?
- A Administração Municipal firmou convênio para a realização da pavimentação asfáltica da estrada de terra que dá acesso ao conjunto de ranchos do Loteamento Parque das Araras?
- Em caso positivo, tem previsão para início das obras?

JUSTIFICATIVA:

Ocorre que, no ano de 2013 o então vereador Fábio dos Reis Vicenzi "Sabão" encaminhou o Requerimento nº24/2013 (anexo) questionando a Administração sobre a regularização do Loteamento Parque das Araras localizado no Córrego da Traíra na área de lazer do Município. Através do ofício nº 41/2013 (anexo) a Administração respondeu que o projeto teve sua aprovação previa e deveria ser encaminhado ao GRAPROHAB para aprovação. Sendo assim, solicitamos as informações para que no caso de não haver sido concluído o processo de regularização possamos movimentar o assunto na intenção de solucionar daqueles que aguardam ansiosamente pela regularização do condomínio, visto que, em posse dos dispositivos legais, estarão assegurados de suas prerrogativas para poderem tomar qualquer providência em relação ao seu imóvel.

Urge ainda a necessidade de prover com o essencial pavimento asfáltico a única estrada que dá acesso ao loteamento, são cerca de 700 metros de estrada de terra que segundo os moradores e proprietários de ranchos em períodos chuvosos fica intransitável.

Diante de tais afirmações e ciente da necessidade da benfeitoria, este propositor solicita maiores informações para que se possa se valer de dados concretos e oficiais, para responder aos questionamentos dos munícipes.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
17 de março de 2020

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
13 / 04 / 21


PAULA TOPPAN
Vereadora PP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

19 MAR. 2021

PROT. Nº 195

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Santa Fé do Sul, 29 de Abril de 2013


Ofício nº 41/2013- SEOSP

Prezado Sr.

Em atendimento ao Memorando Interno nº 075/2013 – G.P, referente ao Requerimento nº 024/2013 subscrito pelo Ilustríssimo Vereador Fabio dos Reis Vicenzi no uso de suas prerrogativas parlamentares, onde solicita informações referente ao Loteamento Parques das Araras, localizado no Córrego da Traira na área de lazer do Município de Santa Fé do Sul - SP. Informo que;

O projeto de Regularização do Loteamento denominado Parque das Araras teve sua aprovação previa no dia 03 de outubro de 2008, em obediência ao mandamento judicial exarado pelo MM.Juiz do feito requerido, disponibilizado no dia 27 de agosto de 2008 e por acatamento da manifestação de S.Exa o Dr. Promotor de Justiça.

Esclarecendo que, após a referida aprovação, os responsáveis pelo projeto, deveriam encaminhá-lo ao GRAPROHAB para aprovação dos órgãos Estaduais.



Ariel Cassio Marques Ernandes
Secretario de Obras e Serviços Públicos

Ilmo. Sr.

Antonio Elpidio Prado

Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul- SP



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº

024/2013

O Vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades

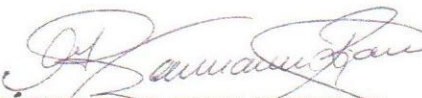
regimentais, para que seja oficiado ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, solicitando às providências que se fizerem necessárias, no sentido de informar à esta edilidade o seguinte:

- **Em que fase esta o processo de regularização do condomínio Parque das Araras?**

JUSTIFICATIVA:

A necessidade de tais informações para propiciar que este propositor possa se valer de dados concretos e oficiais, para poder responder as indagações daqueles que aguardam ansiosamente pela regularização do condomínio, visto que, em posse dos dispositivos legais, estarão assegurados de suas prerrogativas para poderem tomar qualquer providência em relação ao seu imóvel. Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para os municípios da Estância Turística de Santa Fé do Sul.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
17 de abril de 2013.


FÁBIO DOS REIS VICENZI
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
23 ABR 2013

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
19 ABR. 2013
PROT. Nº 196
PROTOCOLO

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

Respeitosamente



Bar Corredor Almeida Pardo
Fazenda do Mame
Rancho Mame

Digite aqui para pesquisar



Captura da imagem: out. 2011 @ 2021 Google Brasil. Temos um problema
10:39
17/03/2021